

[illegible]

 GAS MIG Companhia de Gás de Minas Gerais	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 2/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.0	OBJETIVO	3
2.0	APLICAÇÃO	3
3.0	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	3
4.0	PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	3
4.1	Provisionamento necessário à atividade	4
4.2	Ações e métodos	5
4.2.1	Introdução	5
4.2.1.1	1. Agente de Trânsito	6
4.2.1.2	2. Semáforo	6
4.2.1.3	3. Placas e Sinalização Horizontal	6
4.2.1.4	4. Normas Gerais de Circulação (CTB)	7
4.2.1.5	Resumo Final da Hierarquia (do mais forte para o mais fraco):	7
4.2.1.6	Analogia ao CTB	7
4.2.1.7	Resumo Final da Hierarquia das atividades (do mais forte para o mais fraco):	7
4.2.2	Programação dos Serviços – Orientações Gerais	8
4.2.3	Programação dos Serviços quanto a sua tipologia e localização	9
4.2.3.1	Sequência recomendada de programação de atividades quanto a sua priorização (hierarquia)	10
4.3	Acompanhamento da Programação	11
4.3.1	Programação semanal	11
4.3.2	Envio da documentação / Evidências	12
4.4	Aprovação do Serviço	12

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 3/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

1.0 OBJETIVO

Este documento apresenta as etapas para elaboração da programação de atividades de equipes de Apoio Técnico conforme as necessidades da Gasmig.

2.0 APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a ordens de serviço recorrentes (como por exemplo planos de manutenção) e a ordens de serviços específicos (como por exemplo manutenções corretivas, melhorias, serviços operacionais, acompanhamento de demandas pontuais, inspeções motivadas, levantamento de dados, e outros) (solicitações específicas) além de serviços emergenciais (suspeitas de vazamento, rompimento de gasodutos, acidentes com equipamentos, desastres naturais, deterioração de componentes etc.).

Todos estes serviços podem ser executados em equipamentos de distribuição de gás natural, gasodutos, redes internas, caixas de válvulas, equipamentos de medição e detecção, máquinas de apoio, ferramentas, veículos, oficinas, locais de instalação, centros de distribuição da Gasmig, fornecedores, almoxarifado, dentre outros objetos de trabalho, conforme a necessidade da Gasmig.

3.0 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os documentos relacionados foram utilizados na elaboração deste documento ou contêm informações, instruções e procedimentos aplicáveis a ele devendo os mesmos serem utilizados em conjunto. Devem ser utilizados na sua revisão mais recente.

DTG-04-VB-PTC-02 – Inspeção de Caixa de Válvula

DTG-02-EGN-PTC-07 – Inspeção de Locais de Instalação

DTG-01-EGN-PTC-09 – Inspeção de Local

DTG-02-EGN-PTC-06 – Teste Funcional

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 4/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

4.0 PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

4.1 Provisionamento necessário à atividade

- a) Smartphone;
- b) Notebook;
- c) Lista de ordens de serviços
- d) Lista de clientes com necessidades especiais de acesso

4.2 Ações e métodos

4.2.1 Introdução

Ordens de serviço são documentos que demandam a execução de atividades operação e manutenção. Elas podem surgir automaticamente do sistema de gestão de operação e manutenção de ativos da Gasmig ou a partir de necessidades demandadas.

Cada área operacional possui um centro de trabalho que é utilizado para direcionar a atividade a ser realizada para a área de atuação de cada equipe.

A Gasmig possui sistemas e mecanismos internos de controle de execução das ordens de serviço, sejam elas corretivas ou preventivas. É uma meta corporativa a execução das atividades.

A GASMIG avalia quanto a execução da atividade com qualidade, sem a necessidade de retrabalho e de acordo com a execução do serviço dentro do prazo pré-estabelecido.

Ordens que são geradas automaticamente pelo sistema (plano de manutenção preventivo) são controladas através da execução dentro do prazo vigente. Atualmente existem ordens com frequência semanal, quinzenal e mensal. Desta forma, a cada final de período, são gerados pacotes de atividades que devem ser realizadas e concluídas no prazo estipulado para o período subsequente, impreterivelmente.

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 5/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

Atividades que não são planejadas, como demandas de outras áreas, são controladas através da execução de atividades dentro dos prazos acordados. Isto é, a área demandante do serviço, estipulará um prazo para a realização das atividades que deve ser cumprido. Em caso de motivo fortuito ou força maior, para o caso de ordens NÃO planejadas, é possível repactuar os prazos. Ordens emergências devem ser cumpridas imediatamente, e a equipe envolvida nesta atividade deve permanecer na atividade até a sua conclusão, sendo que essas atividades não podem ser reprogramadas ou interrompidas. Ou seja, em caso de atividade emergencial que extrapole o horário de trabalho, a atividade deve ser continuada até contornada a emergência e reestabelecidos os padrões mínimos operacionais e de segurança. Para elucidar os critérios utilizados nas regras de programação, iremos apresentar uma analogia a código de trânsito brasileiro. Todos os motoristas habilitados devem seguir o código de trânsito brasileiro, porém em caso de conflito, deve haver uma hierarquia que deve ser seguida ao CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Hierarquia da Sinalização no Trânsito (CTB – em caso de conflito):

4.2.1.1 1. Agente de Trânsito

As ordens e gestos do agente prevalecem sobre:

- Semáforos
- Placas e marcas no pavimento
- Qualquer norma de circulação

É sempre a autoridade máxima no local.

4.2.1.2 2. Semáforo

As indicações do semáforo prevalecem sobre:

- Placas de regulamentação
- Sinalização horizontal
- Normas gerais do CTB

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 6/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

Só perde para o agente de trânsito.

4.2.1.3 3. Placas e Sinalização Horizontal

Inclui:

- Placas de regulamentação, advertência e indicação
- Faixas, linhas, setas e demais marcas no asfalto

Estas prevalecem sobre as normas gerais de circulação descritas no CTB.

4.2.1.4 4. Normas Gerais de Circulação (CTB)

As regras básicas valem quando não há sinalização ou conflito, e ocupam a base da hierarquia.

4.2.1.5 Resumo Final da Hierarquia (do mais forte para o mais fraco):

1. Agente de trânsito
2. Semáforo
3. Placas e sinalização horizontal
4. Normas do CTB

4.2.1.6 Analogia ao CTB

Assim como o CTB, este procedimento rege as regras gerais de programação de atividades, e a analogia realizada é a seguinte. A regra geral é iniciar as atividades pelas manutenções planejadas, que se equivalem ao CTB, e são aplicáveis quando não há conflito e são a base da hierarquia. As demais hierarquias são:

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 7/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

- a) As atividades não planejadas se equivalem a “sinalização horizontal”, se sobressaindo as atividades do plano de manutenção preventivo;
- b) As atividades de emergências se equivalem ao “semáforo”, se sobressaindo as atividades não planejadas;
- c) O fiscal da atividade ou responsável pela área se equivale ao “agente de trânsito”, ou seja, são autoridade máxima e tem autonomia para determinar que outra sequência seja seguida.

4.2.1.7 Resumo Final da Hierarquia das atividades (do mais forte para o mais fraco):

- 5. Fiscal da Gasmig ou Responsável pela área
- 6. Ordens de Serviço Emergenciais;
- 7. Ordens de Serviço Específicos com riscos de segurança física e operacional e/ou gaseificação de redes;
- 8. Ordens de Serviço Recorrentes;
- 9. Ordens de serviços Específicos sem risco de segurança física e operacional.

4.2.2 *Programação dos Serviços – Orientações Gerais*

Todo final de período, deve ser verificado no sistema de gestão de operação e manutenção de ativos disponibilizado pela Gasmig, ou solicitado para a Gasmig, quando for o caso, uma lista de ordens de serviço planejadas e não planejadas para o próximo período vigente.

A área responsável deverá fornecer ao planejador, ou a área de planejamento, quando esta não tiver acesso direto as informações no sistema supervisorio da Gasmig, as atividades previstas, com as seguintes informações, mas não se limitando á:

- a) Centro de Trabalho (MEC-CO; ELE-CO; CMM-CO; EQP-CO... etc)
- b) Tipo de Atividade (serviço recorrente / serviço específico / serviço emergencial);

 Companhia de Gás de Minas Gerais	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 8/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

- c) Descrição do Serviço (Inspeção de Caixa / Inspeção de Local / Inspeção de Equipamento / Teste Funcional / Gaseificação de rede / outros tipos de serviços que possam vir a ser definidos – **nota 01**)

Nota 01: Podem ser solicitados serviços que não possuem Procedimento Padrão pré-estabelecido. Nessas situações, a área demandante deverá informar a equipe de planejamento os recursos materiais e humanos para a realização da atividade, bem como fornecer instruções ou acompanhamento de um profissional habilitado para a execução da atividade, assim como a duração estimada do serviço.

- d) Local de Realização da atividade (caixa de válvulas; ERP; Cliente; etc – **nota 02, Nota 03, Nota 04, Nota 05, Nota 06**);

Nota 02: Podem ser solicitados que sejam realizados serviços em clientes e/ou locais em que seja necessário realizar o cadastro prévio da equipe e a realização de integração (em clientes). A área demandante deverá informar se o local que será acessado deve possuir requisitos para acesso. É responsabilidade do planejador a realização dos procedimentos necessários para a liberação de acesso do profissional de campo. Quando existir situações como esta, este tipo de cliente se tornará prioridade para a execução da atividade.

Nota 03: Instalações de parceiros (clientes) da Gasmig devem ser priorizadas em relação as instalações da própria Gasmig;

Nota 04: Para as atividades recorrentes, as atividades que demandam um deslocamento maior (mais distantes do ponto de referência), devem ser priorizadas em relação as demais.

Nota 05: Preferencialmente, durante a programação de atividades, deixar sempre uma equipe realizando atividades mais próximas da região metropolitana.

Nota 06: Para rotas que incluam Caixas de Válvulas, deve-se priorizar, durante o planejamento, a inspeção das caixas mais distantes primeiro. Além disso, verificar se as demais caixas ao longo do trajeto estão do lado correspondente ao sentido de deslocamento; caso estejam, ajustar a ordem para que sejam inspecionadas primeiro.

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 9/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

- e) Número do ativo, se houver (EGN; VB; etc)
- f) Prazo de Término de execução da atividade;
- g) Quando em clientes, informar se há necessidade de integração ou outro procedimento para acesso;
- h) Quando não for uma atividade padronizada, informar a previsão de duração de execução e quantidade de colaboradores – **nota 07**

Nota 07: Para atividades que se encontram encobertas pelos procedimentos técnicos padronizados, não será necessário informar o tempo de duração e a quantidade de profissionais para a execução da atividade, cabendo ao planejador dimensionar a equipe de acordo com a capacidade técnica para a execução da tarefa.

Nota 08: Preferencialmente, as atividades de campo que envolvam periculosidade, deverão ser realizadas em dupla ou com mais pessoas, exceto se autorizadas pela Gasmig.

4.2.3 Programação dos Serviços quanto a sua tipologia e localização

Os serviços de campo devem ser programados quanto a sua localização. Ou seja, devem ser verificados sempre se há mais de um serviço a ser realizado no mesmo local para otimizar o tempo e o custo de deslocamento para a execução da atividade. Devem ser verificados também quanto a proximidade dos serviços, ou seja, deve ser direcionado uma equipe para uma mesma região realizar várias atividades em um perímetro menor, sempre que possível.

Quanto a programação de atividades, é recomendado que seja programado, para um mesmo dia, ou para uma mesma sequência atividades correlatas. Ou seja, atividades compatíveis que não necessitem de diferentes aprovisionamentos de materiais. Exemplos de boas práticas:

Atividades de Inspeção de Caixa devem preferencialmente ser alocados para uma equipe, que deve realizar toda a sequência até o seu término.

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 10/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

Atividades que envolvam o mesmo local de instalação, como Inspeção de Local, Inspeção de caixa de válvula, Inspeção de Filtro, Teste Funcional, Inspeção de Equipamento, devem ser realizados pela mesma equipe.

Atividades que envolvam deslocamento com pernoite (viagens), devem ser priorizadas para o início do mês de execução dos serviços planejados, e devem, preferencialmente, serem alocados para uma mesma equipe.

Esta é uma orientação que tem por objetivo a otimização de recursos, evitando deslocamentos desnecessários e o provisionamento de materiais de maneira mais eficiente.

4.2.3.1 Sequência recomendada de programação de atividades quanto a sua priorização (hierarquia)

A lógica de programação das atividades deve seguir o raciocínio apresentado abaixo:

- 10. Dificuldade de acesso – nota 02;
- 11. Instalações de Parceiros (clientes) – nota 03;
- 12. Distância do local de referência ou base da Gasmig – nota 04;
- 13. Instalações da Gasmig – nota 05;

4.2.3.2 Matriz de priorização de execução das ordens de serviço

De forma a elucidar as recomendações contidas neste capítulo, é apresentada a matriz de priorização das ordens de serviço, de acordo com o tipo de serviço e sua localização, onde o 1 é a maior prioridade.:

Matriz de Priorização de serviços

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 11/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

	Emergenciais	Específicos com risco de segurança	Recorrentes	Específicos sem risco de segurança
Dificuldade de Acesso	1	2	6	10
Instalações de Parceiros	1	3	7	12
Distância	1	4	8	11
Instalações da Gasmig	1	5	9	13

Preferencialmente, a programação dos serviços deve obedecer a matriz de priorização dos serviços.

4.3 Acompanhamento da Programação

O acompanhamento de execução das atividades acontecerá em ritmo semanal, devendo a equipe de planejamento informar a área responsável toda sexta-feira, ou o último dia útil da semana, em caso de feriados ou recessos, até o meio-dia, a carga de ordens de serviço da semana e a carga mensal acumulada, material com o qual devem ser programadas as atividades previstas. No caso de feriado, recessos ou interrupção de serviços (dia não útil) que acometa a sexta-feira, a programação de atividades deverá ser enviada até o meio-dia do dia útil anterior.

A equipe de planejamento deverá utilizar o sistema fornecido pela área demandante para efetuar a programação dos serviços. Caso a área demandante não forneça a estrutura necessária para o planejamento das atividades, a equipe de planejamento deverá submeter para a GASMIG um modelo para a aprovação prévia.

A programação da semana sempre deverá ser enviada previamente para a fiscalização da Gasmig, que poderá a seu critério solicitar alterações a qualquer momento.

4.3.1 Programação semanal

 GAS MIG Companhia de Gás de Minas Gerais	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 12/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

A programação da semana seguinte deverá sempre ser enviada até o meio-dia sexta-feira anterior da programação (ou dia útil anterior). A programação dos serviços deve constar, minimamente, mas não se limitando a:

- a) Número da Ordem de Serviço;
- b) Centro de Trabalho
- c) Equipe que realizará;
- d) Dia e hora de execução prevista;

Anexo a programação da semana, deverá acompanhar a evolução semanal e o acumulado do mês.

4.3.2 Envio da documentação / Evidências

Todos os serviços de campo deverão ser acompanhados de evidências e fotos que comprovem a execução do serviço. No caso de atividades que necessitem relatório, deverá ser fornecido a área demandante meios para acesso e download das evidências. Esses relatórios devem seguir o padrão pré-estabelecido pela Gasmig. Caso a atividade não apresente um relatório padronizado, a equipe de programação da CONTRATADA deverá submeter a GASMIG modelo para aprovação, que será avaliada pela área demandante.

Todos os relatórios e evidências deverão ser disponibilizados para aprovação pela área demandante em até 5 dias úteis contadas a partir do término da execução da atividade.

4.4 Aprovação do Serviço

Ficará a cargo do Fiscal da GASMIG ou responsável pela área a aprovação da programação e dos serviços realizados. Os serviços serão avaliados quanto a qualidade do serviço, execução dentro do prazo pré-estabelecido, garantia e retrabalho.

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº GASMIG: DTG-17-PLN-PTC-	
	Grupo de assunto:	PLANEJAMENTO	Revisão 00	Página 13/13
	Título do Documento	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE EQUIPES DE APOIO TÉCNICO CONTRATADAS		

Em caso de não execução de atividades enviadas pela área demandante cujo a sua não execução se dê por ineficiência da equipe de planejamento ou da equipe de campo, penalizações poderão ser aplicadas devido à não execução da atividade, ficando a cargo do Coordenador da área, conforme procedimentos internos.